

LEI Nº 581/2021, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

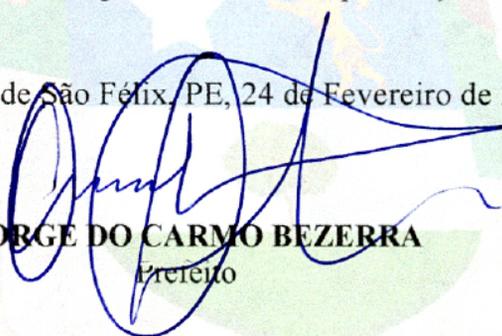
Ementa: Dá denominação a Praça da Cultura, localizada na Vila Paulo Guerra.

Eu, **GIORGE DO CARMO BEZERRA**, Prefeito do Município de Camocim de São Félix – PE, no uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

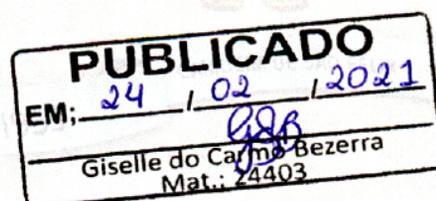
Art. 1º Fica denominado de Praça da Cultura Severino Pedro de Lima, localizada na Vila Paulo Guerra.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor, na data de sua publicação

Camocim de São Félix, PE, 24 de Fevereiro de 2021.



GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito



TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO